PROJETO DE LEI Nº 479/2016

Câmara Municipal de São Bento do Sul

MENSAGEM Nº 479/2016.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo segue o Projeto de Lei nº 479, de 15 de julho de 2016, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do município.

Justificamos a criação do elemento de despesa, devido a ampliação de meta do Termo de Compromisso nº 0363.525-07/2011/MCultura/CAIXA, serão utilizados parte do recursos do superávit financeiro deste Convênio.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto o mais breve possível.

São Bento do Sul, 15 de julho de 2016.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CMSBS 15/07/2016 15:38 0009

053/16 Simone

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

PROJETO DE LEI Nº 479, DE 15 DE JULHO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Unidade: 01 – Planejamento, Pesquisa e Desenvolvimento Urbano
Projeto: 1.040 – Infraestrutura em vias públicas – Operação Tapete Preto
4.4.90.52.00.00.00.00.0324 – Equipamento e Material Permanente R$ 16.300,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto, será utilizado recurso proveniente de parte superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, na fonte de recursos 0024 – Transferências de Convênios - Outros, no valor de R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 15 de julho de 2016

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal